

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.635/0001-02

DECRETO Nº 18/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

TRANSFERE O FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO
PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025 (SEGUNDA-
FEIRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da
sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção –
PB, e

CONSIDERANDO O feriado do dia 28 outubro (terça-feira), no qual é celebrado o dia do
servidor público, instituído pela Lei Municipal nº 147/2005, art. 188;

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo para os órgãos citados no artigo 2º.

Art. 2º - Esse decreto não se aplica a Secretaria Municipal de Educação, Central de Ambulância, serviços de coleta de lixo e abastecimento de água por meio de carro pipa, os quais funcionarão normalmente.

Parágrafo único – Em razão da aplicação da Prova SAEB no dia 27 de outubro 2025, as repartições integrantes da Secretaria Municipal de Educação gozarão do feriado do servidor público no dia 28 de outubro 2025 (terça-feira).

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção/PB, em 23 de outubro de 2025.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

